



DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 037/2005

**Autoriza a Universidade de Taubaté a
fazer doação de microcomputador.**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº PRA-1264/05, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica a Universidade de Taubaté autorizada a fazer doação de 01 (um) microcomputador completo, à Sociedade Protetora de Animais, de Taubaté, para uso no desenvolvimento de atividades em sua sede.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 19 de maio de 2005.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 24 de maio de 2005.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA